

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 14/04 à 08/05/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 1225/2023-DAF/CGP, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2067675;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor João Pedro De Oliveira junior, matrícula nº 57214885/2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CRT. Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se para Suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Itaituba, no período de 01 à 15/05/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$ - 1.200,00

3339036 – R\$ - 800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 15/05/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 1206/2023-DAF/CGP, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2062525;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Clístenes de Alencar Ribeiro, matrícula nº 5757932 /4, no cargo de gerente, lotado na CPN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS) e destina-se para custear despesas com passagens de balsa no trecho Rio Xingu (ANAPU/ALTAMIRA) no trajeto ida e volta.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$ -200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/04 à 29/05/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 1276/2023-DAF/CGP, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2065896;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco Carlos Bittencourt, matrícula nº 5117226 /2, no cargo de Motorista, lotado na DAF/GTRAN.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destina-se para suprir as despesas para custear despesas de balsas no deslocamento entre os municípios imprevisos materiais, nos municípios de Santarém, Monte Alegre, Itaituba e Novo Progresso.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 –R\$-500,00

3339033 –R\$-500,00

3339036 –R\$-500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/05 à 15/06/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 1271/2023-DAF/CGP, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2064282;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fernando Santos Simões, matrícula nº 57234876 /1, no cargo de vistoriador, lotado na CIRETRAN de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 114,00 (CENTO E QUATORZE REAIS) e destina-se para suprir as despesas com transporte, no município de São Geraldo do Araguaia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 – R\$-114,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 24/04 à 19/05/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 1185/2023-DAF/CGP, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2060231;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor SHARLEY JONES VALENTE BARBOSA, matrícula nº 55207765/1, no cargo de agente de trânsito, lotado na CIRETRAN "A" de Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se para suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Belterra, no período de 17/04 à 04/05/2023.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$300,00

3339036 – R\$200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 17/04 à 04/05/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

PORTARIA Nº 1149/2023-DAF/CGP, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/2059662;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Leandro Cecim Pinto, matrícula nº 5964208 /1, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na CIRETRA de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se para suprir as despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização de trânsito que será realizada nas circunscrições do município de Goianésia do Pará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 – R\$ - 300,00

3339036 – R\$ - 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/04 à 01/05/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 929193

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1282/2023-DAF/CGP, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2058168;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Santarém para o município de Alenquer no período de 06 à 25/04/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.